



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a justificativa apresentada, o Parecer Jurídico e a certidão do Contador, e considerando a necessidade de continuidade do serviço público, dentre outras necessidades essenciais que dependem dessa prestação de serviço, autorizo a prorrogação do Contrato nº 087/2021, celebrado com a empresa BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

Davinópolis (MA), 20 de abril de 2022.


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal